



## RESOLUÇÃO Nº 169 - CEPEX/2007

### **APROVA O PROJETO POTENCIAL TURÍSTICO DE PIRAPORA/MG – MAPEAMENTO RECURSOS TURÍSTICOS: UMA PROPOSTA DE GESTÃO AMBIENTAL PARTICIPATIVA VISANDO A SUSTENTABILIDADE DO MUNICÍPIO**

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, “*ad referendum*” deste Órgão Colegiado Superior, considerando:

- o Parecer Nº 042/2007 da Câmara de Pesquisa;
- a aprovação do Departamento de Geociências,

#### RESOLVE:

- Art. 1º. APROVAR o PROJETO Potencial Turístico de Pirapora/MG – Mapeamento Recursos Turísticos: Uma Proposta de Gestão Ambiental Participativa Visando a Sustentabilidade do Município.
- Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 30 de agosto de 2007.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*  
Reitor e Presidente do CEPEX